



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2019.

AO PROJETO DE LEI Nº 007/2019 QUE INCLUI
DISPOSITIVOS NA LEI 1145/2016.”

Art. 1º Fica alterado o artigo 30-B e o artigo 30-C, do Projeto de Lei nº 07/2019, de 24 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30-B (...)

O ocupante da referida função de confiança deverá possuir curso superior nas áreas de Administração, Contabilidade ou Direito.

Art. 30-C (...)

A função de confiança criadas por esta lei fica acrescida o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos, sem prejuízo do salário normal e respectivas vantagens.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 06 de maio de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

Ldufabes
LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Secretário da CFOTC

MJG
GILDA MARIA PEDRUZZI
Membro da CFOTC

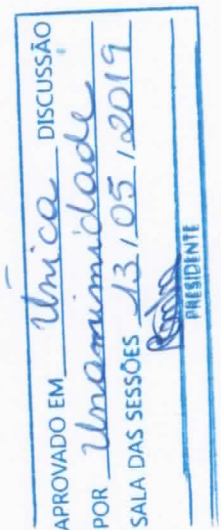
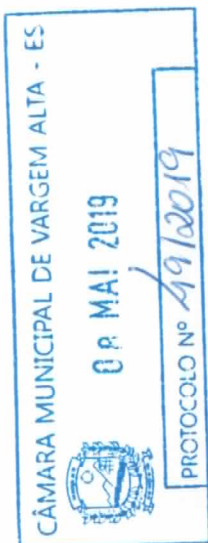
Alme
ALMEZINDO ARCANJO BETINI
Membro da CFOTC

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Magri
GABRIEL MAGRI
Presidente da CLJR

Orleis
ANTONIO ORLEIS ZANOL
Secretário da CLJR

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Membro da CLJR



CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

As Comissões Permanentes desta Casa de Leis após análise apurada do PROJETO DE LEI Nº 07/2019 QUE "QUE INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI 1145/2016", de autoria da Mesa Diretora, resolveram, apresentar a presente proposta de Emenda, entendendo como suficiente a seguinte justificativa:

Para a realização dos serviços referentes ao setor de Recursos Humanos faz-se necessário que o servidor efetivo que venha a desempenhar esta atribuição seja um profissional que já possua conhecimento para tanto é necessário que seja formado em uma das três áreas Administração, Contabilidade ou Direito.


Em relação a remuneração as comissões acharam justo o valor de 50 por cento para o desempenho da função.

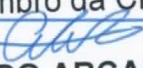
Pela razão anteriormente apresentada, os vereadores que a presente subscrevem apresentam esta Emenda, contando com o imensurável apoio de todos os seus pares para sua unânime aprovação.

Vargem Alta- ES, 06 de maio de 2019.

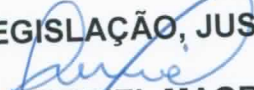
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

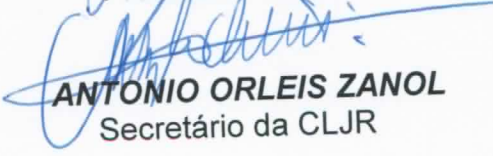

LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Secretário da CFOTC


GILDA MARIA PEDRUZZI
Membro da CFOTC


ALMEZINDO ARCANJO BETINI
Membro da CFOTC

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


GABRIEL MAGRI
Presidente da CLJR


ANTONIO ORLEIS ZANOL
Secretário da CLJR

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Membro da CLJR

CNPJ: 39.289.723/0001-98